|  |  |
| --- | --- |
|  | Ministério da Fazenda  Escola de Administração Fazendária Diretoria de Educação |

**Formação para Gestores de Programas de Modernização**

**I - Justificativa:**

As Secretarias de Fazenda dos Estados, o Distrito Federal e os municípios brasileiros obtiveram recursos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para modernização dos fiscos, através de linhas de financiamento denominadas **“PROFISCO” e “PNAFM”.** As linhas de financiamento exigem que os estados e municípios mantenham equipes especificamente designadas para administrar os recursos obtidos, garantir sua correta execução e acompanhar os resultados. Essas equipes costumam organizar-se sob a nomenclatura de **“Unidades de Coordenação e Planejamento - UCPs**”, nos estados, e por **Unidades de Execução Municipal – UEMs**, nos municípios, e são formadas, por força de contrato, por servidores públicos estaduais e municipais, conforme o caso.

As referidas equipes, contudo, são compostas por servidores que, em geral, não são especialistas em tal função e não estão capacitados técnica e gerencialmente para cumprir plenamente, com a eficiência, eficácia e efetividade exigidas, todas as demandas e responsabilidades inerentes à função assumida, em especial **devido à complexidade e à especificidade das atividades** afetas a tais linhas de financiamento.

Tal situação acarreta dificuldades para dar o melhor andamento aos trabalhos, ocorrendo atrasos constantes, ineficiência e baixa qualidade em muitos dos resultados pretendidos.

A linhas de financiamento no modelo do PROFISCO e do PNAFM, que envolvem valores, em nível nacional, que ultrapassam XXX milhões de dólares e com prazos de realização de até 5 anos, estão em pleno andamento na grande maioria dos estados brasileiros e em muitos de seus municípios, e existem inclusive tratativas avançadas para renovação (vide Profisco II e PNAFM 3ª fase), com inclusão de novos projetos.

Tendo em vista esse contexto, a Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, organismo vinculado ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, composto por representantes das UCPs estaduais, entendeu ser de fundamental importância, para enfrentar as dificuldades referidas, a **construção de um programa de formação específico para componentes das UCPs**, habilitando-os a atuarem de forma mais qualificada na administração de programas de modernização fiscais. Da mesma forma, entende também que o **mesmo programa pode ser de interesse das UEMs**, uma vez que as dificuldades enfrentadas são similares.

**II - Objetivos Gerais:**

* Promover a **capacitação de gestores de programas de modernização** dos estados e municípios brasileiros, como forma de promover a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados.
* Capacitar profissionais no **planejamento, estruturação, acompanhamento e execução de Programas de Modernização** dos fiscos estaduais e municipais, alinhados com a visão estratégica e tática das suas organizações.
* Promover melhores condições para que os programas de modernização dos fiscos sejam executados com **maior agilidade e qualidade**, aproveitando o compartilhamento de experiências entre os diversos órgãos fazendários estaduais e municipais.
* **Preparar futuros gestores de programas de modernização**, evitando soluções de continuidade nos eventuais casos de mudança na gestão nas organizações fiscais estaduais e municipais.

**III - Metodologia:**

O programa será organizado em **módulos de até 40 horas**, procurando, sempre que possível, mesclar **atividades EAD e presenciais**.

Os **eventos presenciais poderão ocorrer de forma regionalizada** ou centralizada em Brasília, dependendo do número de alunos por região e da disponibilidade de espaço para realização do evento.

As turmas terão em **média 30 alunos**. Podendo ocorrer mais de uma turma por módulo, a depender do interesse dos estados e municípios.

Serão aplicados princípios metodológicos centrados na aprendizagem de adultos, simulando situações a serem vivenciadas em ambiente de trabalho.

**IV – Público Alvo:**

Gestores de projetos e programas de modernização dos estados e municípios brasileiros e futuros gestores.

**V – Período de Realização:**

A definir

**VI- Logística necessária e material didático:**

A definir, dependendo das características do módulo.

**VII– Avaliação:**

Não haverá avaliação formal. O nível de satisfação e de alcance dos objetivos propostos pelo curso será medido através de uma pesquisa de opinião aplicada entre os participantes ao final do curso.

Será fornecido certificado para o participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

**VIII – Instrutores e elaboradores de material:**

Os instrutores e elaboradores de material serão escolhidos pela ESAF, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID, a COGEF e a COGEP**, entre aqueles profissionais que reúnam melhores condições técnicas e pedagógicas para desenvolver os respectivos módulos do programa.

|  |  |
| --- | --- |
| **IX – Estrutura do Programa:** |  |
| **Módulo I. As normas e procedimentos para obtenção de financiamentos junto a organismos nacionais e internacionais (BID, BNDES, BIRD, Banco Mundial): principais características.**  **Módulo II. Estruturação de programas de modernização: escolha e caracterização de produtos estratégicos**  **Módulo III. Gestão de Portfólio de Projetos**  **Módulo IV: Gestão Financeira de Programas de Modernização**  **Módulo V: Gestão Técnica e Administrativa de Programas de Modernização**  **Módulo VI: Avaliação e Monitoramento de Programas de Modernização**  **Módulo VII: Compras e Gestão de Contatos com Recurso de Programas de Modernização**  **Módulo VIII: Gerenciamento e Desenvolvimento de Equipes para Resultados**  **Módulo IX: Gestão da Inovação e Mudança Organizacional**  **Módulo X: Gestão de Conflitos e Negociação**  **Módulo XI: Inglês e Espanhol instrumentais**  **Módulo XII: Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual** | |

**IX - Observações:**

Não haverá pré-requisitos para participação em cada módulo, sendo possível iniciar a realização do programa por quaisquer dos eventos de capacitação;

Será dada **prioridade aos módulos que já possuírem conteúdos de mais fácil adaptação**, a partir de cursos já montados com outras finalidades pela ESAF;

Poderão ser designados servidores diferentes para realização de cada módulo, considerando-se sua responsabilidade específica dentro das respectivas UCPs ou UCMs;

**O custo de participação nos eventos será arcado pelos respectivos estados e municípios**, com a possibilidade de realização de **turmas mistas ou específicas por órgão**, centralizadas em Brasília ou regionalizadas, conforme a conveniência de cada caso e a disponibilidade orçamentária da ESAF;

Ao final de cada módulo, sendo obtido o aproveitamento previsto, será fornecido certificado específico de conclusão;

**DESAFIOS**

- Elaborar o projeto pedagógico específico de cada módulo, indicando conteúdos, modalidade, instrutores, etc.

- Iniciar oferecimento do curso ainda em 2014, para garantir às novas gestões a possibilidade de formação dos futuros novos operadores das UCPs e UEMs.